

LEI MUNICIPAL Nº 1396, DE 27 DE MAIO DE 2022.

ALTERA O NOME DO GRUPO ESCOLAR ROBERT KENEDY PARA GRUPO ESCOLAR VEREADOR LUIZ HENRIQUE BEZERRA PIMENTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

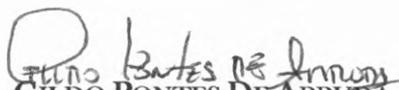
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Sr. Fernando Cabral de Arruda, Vereador neste Município, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o nome do GRUPO ESCOLAR ROBERT KENEDY, que está localizado no Sítio Tabocas neste Município, para Grupo Escolar Vereador LUIZ HENRIQUE BEZERRA PIMENTEL.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), sexta-feira, 27 de maio de 2022.


GILDO PONTES DE ARRUDA

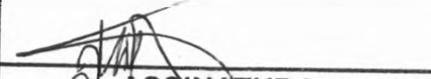
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ.

ANALISADO E APROVADO
PELA ASSESSORIA JURÍDICA
EM 27.05.2022.


HENRIQUE LOURENÇO
CAB/PE 43.404
PERNAMBUCO

PUBLICADO

EM 27/05/22
GABINETE DO PREFEITO


ASSINATURA